

LEI Nº 1.684/2.019.

ENVIADO 08/08/2019

APROVADO 26/08/2019

PUBLICADO 28/08/2019

DATA: 29 de Agosto de 2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2019 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1760/2019 de autoria do poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1632/2018 LDO para o exercício de 2019, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2019
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade: 06.01 – Secretaria de Educação		
Programa: 0006 – Escola de Qualidade para Todos		
Função: 12 – Educação		
SubFunção: 367 – Educação Especial		
Projeto/Atividade: 2.083– Educação Especial - FUNDEB		
	3.3.00.00.00 –1.102– Despesas Correntes	R\$ 80.000,00
1	Manutenção Educação Especial – FUNDEB	1
TOTAL		RS 80.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação parcial das seguintes ações orçamentárias:

N.º	Especificação	2019
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade: 06.01 – Secretaria de Educação		
Programa0006 – Escola de Qualidade para Todos		
Função: 12 - Educação		
SubFunção: 361 – Ensino Fundamental		



Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Projeto/Atividade: 2.024 – Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.00.00.00 – 1.101 – Despesa Corrente Pessoal e Encargos	R\$ 50.000,00
3.1.00.00.00 – 1.102 – Despesa Corrente Pessoal e Encargos	R\$ 26.000,00
3.3.00.00.00 – 1.102 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 29 de agosto de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.